



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD

Folhas. 105
Rubrica. [assinatura]

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Maynard, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 janeiro de 2020, apresenta justificativa para contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, da empresa **Agsistemas Comércio de Informática Ltda - ME**, cujo nome fantasia (Ágape Sistemas e Consultoria), sediada na Rua São Cristóvão nº1514, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.497.198/0001-11, para a prestação de Serviços para Implantação, Manutenção, e treinamento e Suporte técnico ao Licenciamento do uso de software referente ao módulo ou por completo do Agportal, neste município, aludindo o seguinte:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço para a implantação, Manutenção, e treinamento e Suporte técnico ao Licenciamento do uso de software referente ao um módulo ou por completo do Agportal;

Considerando que a contratação desses serviços para a Administração pública, que visa proporcionar um ambiente informatizado que permite aumentar a confiabilidade e competência na execução dos serviços diários, apoiando na execução e controle das atividades operacionais e administrativas;

Considerando a impossibilidade de estabelecer condições de igualdade e impor critério de julgamento objetivo, como preceitua o art. 3º da lei 8.666/93;

Considerando que a empresa em epígrafe, goza de notória confiança a nível regional, pela sua performance na prestação de Serviços para Implantação, Manutenção, e treinamento e Suporte técnico ao Licenciamento do uso de software referente ao um módulo ou por completo do Agportal, a sua contratação se dará por inexigibilidade, sob a égide do art.25, III da lei 8.666/93;

Considerando que a Ágape Sistemas e Consultoria é conhecida regionalmente e seus serviços correspondem as exigências e necessidades de quem os utilizam;

Considerando que, serviço como este, é fundamental para proporcionar melhor gerencialmente, qualidade e confiabilidade nos serviços, e a Ágape Sistemas e Consultoria assim o faz;

Considerando, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que é essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessário a contratação de empresa prestadora de serviços para Implantação, Manutenção, e treinamento e Suporte técnico ao Licenciamento do uso de software referente ao módulo completo do Agportal.

Considerando, finalmente, que a Ágape Sistemas e Consultoria, além de preencher os requisitos aqui expostos, apresentou orçamento no valor de **R\$ 8.353,30 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, mensais, totalizando o valor global de **R\$ 100.239,60 (cem mil, duzentos e trinta e nove**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

reais e sessenta centavos), dentro dos padrões praticados pelo mercado pertinente e, portanto, compatível com a capacidade de desembolso, do órgão solicitante;

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação da empresa Agsistemas Comércio de Informática Ltda, (Ágape Sistemas e Consultoria), será por **INEXIGIBILIDADE**, conforme preceitua o art. 25, II da lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

- UO: 16014 - Secretaria Municipal de Administração
- PA: 2024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
- ED: 3390.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
- FR:1001

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos presente justificativa, à apreciação de Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a contratação da referida empresa, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

General Maynard/SE, 30 de dezembro de 2020.

SULYANNE DE JESUS LIMA
Presidente da Comissão

ADONELSON TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro

SUYANE DOS SANTOS FERREIRA
Membro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº /2020, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Municipal de General Maynard – SE, Contratação da empresa AGSISTEMAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME para prestação de Serviços para Implantação, Manutenção e treinamento e suporte técnico ao Licenciamento de uso de software referente ao um módulo ou por completo do AgPortal, para ser utilizado no acompanhamento dos serviços implementados por este município. Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

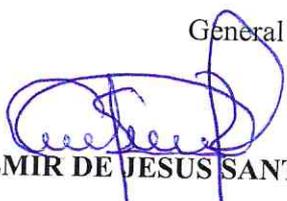
Pelos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago ao CONTRATADO a importância de um valor mensal de R\$ 8.353,30 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e trinta centavos), perfazendo-se um valor global de R\$ 100.239,60 (cem mil, duzentos, trinta e nove reais e sessenta centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

UO: 16014 - Secretaria Municipal de Administração
PA: 2024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
ED: 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
FR:1001

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

General Maynard – SE, 04 de janeiro de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal